



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 13/2025

“Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Piedade nos dias 2/5/2025 e 19/5/2025”.

ADILSOM CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, alínea “I” inciso I do art. 17 do RI, e inciso II, art. 24, da LOM, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo do expediente na Câmara Municipal nos próximos dias 2/5/2025, e 19/5/2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º do presente ato, os servidores deverão compensar as horas oportunamente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, em 23 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se,

Adilsom Castanho
Presidente.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A57-6D5A-B4DB-2F97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 29/04/2025 09:06:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/3A57-6D5A-B4DB-2F97>